



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

CERTIDAO NEGATIVA DE  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

---

CETIFICIFICO, para os devidos fins que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e alterações posteriores, referente à: Pregão Presencial 07/2020 decorreu, sem a Interposição de Recurso.

Castanheira – MT, 18 de Fevereiro de 2.020.

MARILANA LEITNER RODRIGUES

PREGOEIRA DESIGNADA

CPF: 034.016.391-70